ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
GAB. VEREADOR
VALTER DE LIMA JESUS

REQUERIMENTO N. 005/2017
Autoria: Vereador Valter de Lima Jesus

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA, ESTADO DE MATO GROSSO, E DEMAIS VEREADORES.

O Vereador que a este subscreve **REQUER,** nos termos regimentais, após ser consultado o Douto e Soberano Plenário, que seja oficiado o Prefeito Municipal, Exmo. Senhor Esvandir Antônio Mendes, para que através do Departamento competente determine a inclusão na legislação aplicável, de emenda parlamentar no sentido de assegurar que os recursos recebidos do Estado, quanto ao Fundo Estadual de Transporte e Habitação (FETHAB) possam ser encaminhados, parcialmente, diretamente às associações de pequenos produtores rurais, por meio do CNPJ individual de cada uma delas.

Justifico o que ora se requer, tendo em vista informações de que em outros municípios os recursos oriundos do FETHAB RURAL foram destinados diretamente às associações, a fins de agilizar a realização de serviços emergenciais e/ou aquisição de equipamentos/veículos para manutenção das estradas vicinais.

Nestes termos, Pede Deferimento.

Sala das Sessões. Colniza – MT, 15 de março de 2017.

VALTER DE LIMA JESUS
Vereador/PSC